



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 027/2026

Itapevi, 26 de janeiro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. Nº1563/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Ref.: Realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, no município de Itapevi.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 1563/2025, proposto pelo vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que “solicita informações, sobre estudo ou projeto de Realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, no município de Itapevi.”; parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva e informamos que a Secretaria de Direitos Humanos reconhece a importância do Censo da Pessoa com Deficiência como instrumento fundamental para o levantamento de dados, o diagnóstico da realidade social e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à promoção e garantia de direitos.

Nesse sentido, informamos que esta Secretaria realizará estudos de viabilidade, em conjunto com outras Secretarias pertinentes, com a finalidade de analisar a possibilidade de elaboração do Censo.

Os estudos terão como objetivo avaliar a viabilidade técnica, administrativa, legal e orçamentária da iniciativa, bem como definir escopo, metodologia, parcerias institucionais e demais aspectos necessários à eventual implementação do referido Censo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4204/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1563/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta das Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4204 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **89O490EM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/04/2026 às 18:52:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093584/2025** e o código **89O490EM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.